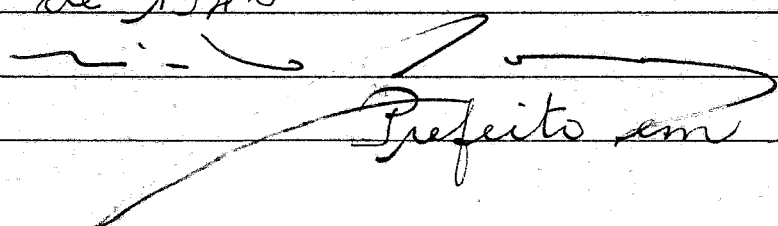


Decreto n.º 13

O Prefeito Municipal de Focos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Teresinha Ivonete Coutinho de Rezende para o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Focos de Caldas, 28 de dezembro de 1946

  
Prefeito em exercício